



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.013530/2022-46

Unidade Gestora: FUFIS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A EMPRESA J.A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pela Pró - Reitora de Extensão, no exercício da reitora, a Profª Drª Sueli Maria da Silva Pereira, portadora do CPF nº ***.833.525-**, e da C.I. nº **.947.349-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **J.A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.799.540/0001-29, sediada na rua santa cruz, 85, centro, Cícero Dantas - BA, neste ato representada pelo Senhor José Almerly Matos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº ***613347 SSP/BA e CPF nº ***521.535**, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente termo aditivo, **retificar a cláusula terceira do 5º termo aditivo ao contrato de nº 60/2022-UFS**, referente à contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Obra de reforma, para adequações de acessibilidade do Campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.013530/2022-46.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Por meio deste termo aditivo retifica-se a cláusula terceira do 5º termo aditivo ao contrato de nº 60/2022-UFS, conforme planilha REP02 anexada nos autos do processo de nº 23113.013530/2022-46.

2.2. Onde se lê: minoração de **R\$ 32.185,22** (trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), o novo valor do contrato passará a ser **R\$ 289.609,63** (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos).

2.3. Leia-se: minoração de **R\$ 31.165,89** (trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), o novo valor do contrato passará a ser **R\$ 290.628,96** (duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 060/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Profª Drª Sueli Maria da Silva Pereira
REITORA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE



José Almerly Matos de Oliveira
CREA-BA - 0518699145
CPF - 259.521.535-34

José Almerly Matos de Oliveira
J.A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVICOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Reitor em **Exercício**, em 10/01/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393981** e o código CRC **D24BE6CF**.

Referência: Processo nº 23113.013530/2022-46

SEI nº 0393981